

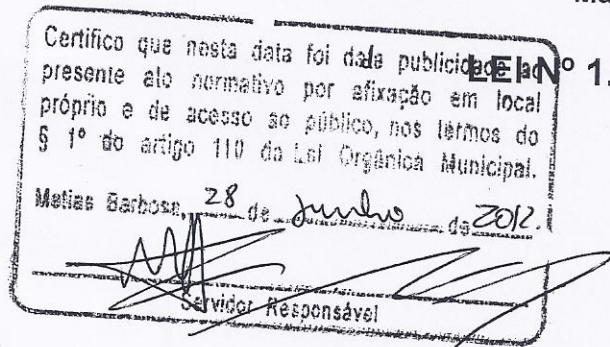


PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18338194/0001-03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-1344 – CEP 36120-000

Matias Barbosa – Minas Gerais



Lei nº 1.139, DE 28 JUNHO DE 2012.

Declara de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados da Comarca de Matias Barbosa – APAC/MB.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados da Comarca de Matias Barbosa – APAC/MB, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.070.603/0001-01, situada neste Município, à Rua Raimunda Pereira da Silva, nº. 273, Bairro Nossa Senhora da Penha, CEP: 36120-000.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 28 de junho de 2012.


Luiz Carlos Marques
Prefeito Municipal